

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	553   2025

INDICAÇÃO Nº

525/2025



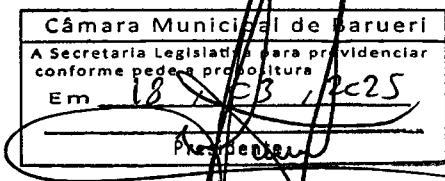
"Dispõe sobre a revisão da Lei de Zoneamento na Aldeia de Barueri, visando impedir a construção de grandes empreendimentos residenciais e comerciais"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que interceda junto aos órgãos competentes para a revisão da Lei de Zoneamento na Aldeia de Barueri, de forma a restringir a construção de grandes empreendimentos imobiliários no bairro, garantindo assim a preservação da qualidade de vida dos moradores e a manutenção da infraestrutura urbana já existente.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025.

LEANDRINHO DANTAS  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que a Aldeia de Barueri já não suporta o crescimento desordenado, sendo visível o impacto negativo da verticalização no bairro. A mobilidade urbana está comprometida devido ao aumento do fluxo de veículos e à falta de infraestrutura viária adequada.

Além disso, os serviços públicos essenciais, como escolas, creches, UBS e postos de saúde, estão sobrecarregados, não conseguindo atender à crescente demanda da população. O adensamento excessivo coloca em risco a qualidade de vida dos moradores e compromete o equilíbrio urbano da região.

Dessa forma, faz-se necessário um planejamento responsável para o futuro da Áldeia de Barueri, garantindo que novas construções respeitem a capacidade do bairro e preservem seu caráter histórico e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-400-880-5200 | 151-33-080-0000 | 151-33-080-0000

